



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

**Data:** 29/11/2017

**Hora:** 09:00hs

**Local:** Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

### 1. EXPEDIENTE:

#### 1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente: Edinaldo Maria Rodrigues de Souza; membros: Victor de Oliveira Santos, Mário Gurtyev de Queiroz, Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa, Gilberto de Jesus Coelho, Paulo Roberto Abelaira Couto e Berenice Amoras Rabelo Oliveira; e, como convidados para assessorar os trabalhos: Priscila Antunes da Cunha, Chefe da Divisão Contábil e Financeira da CDSA, José Antônio Soares Garcia, Diretor Administrativo e Financeiro da CDSA, Victor Hugo Holanda da Silva, Diretor Operacional; Gilmar Targino de Oliveira Diniz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL da CDSA, e Leila Pires Vieira, secretária da CDSA.

#### 1.2- Comunicação da Presidência.

O Presidente do CONSAD saudou os presentes e agradeceu a participação de todos.

#### 1.3 - Comunicações dos Conselheiros

Não houve comunicação por parte dos conselheiros.

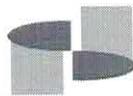
#### 1.4 -Aprovação da ata anterior

Não havendo manifestação contrária, a ata do mês anterior do Conselho de Administração-CONSAD foi aprovada.

### ORDEM DO DIA.

#### 2.1- Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de outubro de 2017.

Por solicitação do Presidente do CONSAD, Senhor Edinaldo Maria Rodrigues de Souza, a Chefe da Divisão Financeira, Sra. Priscila Antunes da Cunha, saudou a todos e procedeu à apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de outubro de 2017, informou que a receita total arrecadada em outubro de 2017 foi de R\$ 1.407.216,03. Do total da receita operacional de R\$ 1.218.631,82, 53,83% correspondem à movimentação de cavaco pela empresa Amcel e sua agência; 25,40% referem-se às cobranças de transbordo de combustível (balsa-TUP



Ipiranga e Petrobrás Distribuidora); 8,95% se referem às movimentações de containeres; 7,75% correspondem à movimentação de soja pela empresa Cianport; 2,96% são referentes à armazenagem da empresa Soreidom; 1,11% correspondem à movimentação da biomassa da empresa Jari Celulose. Do total da Receita Patrimonial de R\$ 57.574,08, foram recebidos: R\$ 13.853,80, da empresa AMCEL pelo contrato de servidão de passagem do mês de setembro de 2017; R\$ 17.118,47, da empresa Caramuru pelo uso de área da CDSA no mês de setembro de 2017; R\$ 20.918,20 -uso pela Cianport de área da Companhia Docas no mês setembro de 2017; R\$ 5.683,61-uso de área da CDSA pela empresa Transpetro no mês de setembro de 2017. Comunicou que referente a Receita Financeira foram recebidos R\$ 5.185,83, dos quais R\$ 2.855,985 referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 2.329,85 correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso. No item Outras Receitas ocorreram os seguintes recebimentos: R\$ 100.000,00 referente a adiantamento de clientes; R\$ 4.158,09 refere-se ao ressarcimento pelo TJAP das despesas com a empregada cedida Ângela Dias, correspondente ao mês de setembro de 2017 e R\$ 21.666,21 corresponde ao recebimento de ação condenatória da empresa Aliança do Brasil Seguros. Quanto à despesa realizada em outubro de 2017 disse que foi de R\$ 768.530,79, resultando desta diferença, um saldo positivo de R\$. 638.685,24, considerada a receita arrecadada. Destacou que a despesa com pessoal e encargos sociais no mês de outubro de 2017 atingiu 33,98% da receita arrecadada, percentual inferior ao limite máximo estabelecido no art.39 do Estatuto Social. Em continuidade a apresentação do relatório financeiro, informou que com relação ao índice de inadimplência 2017, encontra-se em 10,97% (equivalente à R\$883.395,77) com a seguinte composição: ND nº 20170010 de 24.02.2017, no valor de R\$ 377.954,73 vencida em 08.03.2017, ND nº 20170015 de 29.03.2017 no valor de R\$ 377.954,73 vencida em 07.04.2017, ambas da empresa INTERMAQ-EPP correspondente ao contrato de uso temporário pela utilização de 89.351m<sup>2</sup> de área da CDSA; Parcela 16/140 e 17/140 nos valores de R\$ 63.565,95 e R\$ 63.920,36 respectivamente, decorrentes do Termo de Compromisso firmado com o Município de Santana. O índice de inadimplência de janeiro a dezembro de 2016 encontra-se em 2,89% (equivalente à R\$ 232.462,32) composto pelas Parcelas 04/140, 05/140, 06/140 e 07/140 do Termo de Compromisso firmado com o Município de Santana nos valores de R\$ 57.219,88, 57.834,55, R\$ 58.415,99 e R\$ 58.991,90 vencidas em 30.09.2016, 31.10.2016, 30.11.2016 e 30.12.2016. Em seguida, foi informado pela Sra. Priscila Cunha a efetivação do pagamento das parcelas acima mencionadas pelo Município. Na oportunidade, o conselheiro Gilberto Coelho



reiterou acerca da necessidade em oficializar o Município de Santana, com relação ao atraso das parcelas da dívida decorrente do Termo de Compromisso.

## 2.2- Proposta de Remanejamento

A Chefe da Divisão Contábil e Financeira da CDSA, Sra. Priscila Antunes da Cunha, solicitou autorização do CONSAD para alguns remanejamentos. O primeiro é referente ao material de informática no valor R\$ 5.890,00, para atender o pagamento das empresas vencedoras do processo licitatório para fornecimento de material de informática no valor de R\$ 10.000,00; o segundo é referente ao IPTU no valor de R\$ 20.718,60, para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) atrasado no valor total de R\$ 33.718,60; o terceiro remanejamento será para serviços bancários no valor de R\$ 1.200,00, considerando que haverá necessidade no valor de R\$ 1.279,65, para pagamento das tarifas; o quarto será no valor de R\$ 3.000,00, considerando que haverá necessidade dos valores para pagamento das diárias referentes às viagens de funcionários da CDSA; o quinto é referente ao serviço de cursos e treinamentos para colaboradores no valor de R\$ 2.039,70, considerando que haverá necessidade dos valores para pagamento de treinamento de servidores da CDSA; por último o remanejamento para serviços judiciários no valor de R\$ 70.000,00, considerando a necessidade do valor supracitado para pagamentos de depósito recursais e custas processuais. Após a análise pelos conselheiros os remanejamentos foram aprovados por unanimidade.

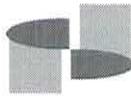
## 2.3- Apresentação do Relatório dos Processos de Dispensa Inexigibilidade, Adesão de Ata, Licitações em andamento na Comissão Permanente de Licitações-CPL, atualizados até o dia 21 de novembro de 2017.

O Presidente do Conselho solicitou aos conselheiros que fizessem seus questionamentos considerando que os mesmos receberam antecipadamente o relatório para análise e ponderou ao Presidente da CPL, Sr. Gilmar Targino, que colocasse em destaque os processos mais relevantes. Prosseguindo, o Sr. Gilmar deu ênfase à Dispensa nº 020 Contratação de Empresa Especializada para elaboração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento-PDZ. Após os esclarecimentos, o Sr. Gilmar Targino deu por encerrada sua apresentação.

## 3- ASSUNTOS GERAIS

### 3.1 - O que ocorrer:

O Presidente do Conselho, Sr. Edinaldo Rodrigues, mencionou que na reunião anterior, foi relatado que o Processo de aquisição de Coletes Balísticos estava dependendo de uma autorização do Exército para sua conclusão, sendo indagado pelo conselheiro Mário Gurtyev



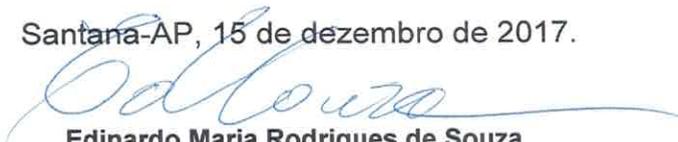
sobre o andamento do mesmo. O Sr. Gilmar Targino respondeu que a Companhia Docas elaborou um documento e protocolou no 8º Batalhão do Exército do Amapá, que posteriormente foi encaminhado à Brasília-DF, mas até o momento não obteve resposta. O Presidente sugeriu que a Diretoria Executiva (DIREX) entre em contato com os servidores da Companhia Docas que estão em Brasília-DF para verificarem e agilizarem essa questão. O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. José Antônio Soares Garcia, noticiou ao Conselho acerca do processo de aquisição de Seguro de Responsabilidade Civil. Declarou que a CDSA foi multada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Relatou que a seguradora responsável em entrar em contato com as empresas enviou um e-mail, havendo as empresas contatadas informado quanto à falta de interesse em participar do processo licitatório. O Presidente sugeriu que a CDSA entre em contato com os portos que possuem o Seguro de Responsabilidade Civil. O Presidente indagou ao Diretor Operacional Sr. Victor Holanda, acerca do curso de aperfeiçoamento de tiro para os guardas portuários, tendo como resposta que o mesmo conversou com a delegada federal responsável da CESPORTE e ela se disponibilizou, mas estão aguardando o Parecer do Jurídico. Disse que o Conselho Fiscal (CONFIS) recomendou não efetuar a aquisição das armas enquanto não for atualizado o Plano de Segurança e sugeriu que aguardem o Parecer do Jurídico da CDSA. O Conselheiro Mário Gurtyev sugeriu que a próxima reunião ocorra até o dia 15 de dezembro de 2017. O Presidente colocou aos presentes a sugestão e, como não houve manifestação contrária, ficou acordado que a reunião será na data supracitada.

**3.2 - Encerrada a reunião, eu, Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que após lida e analisada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD e demais conselheiros.**

Santana-AP, 15 de dezembro de 2017.

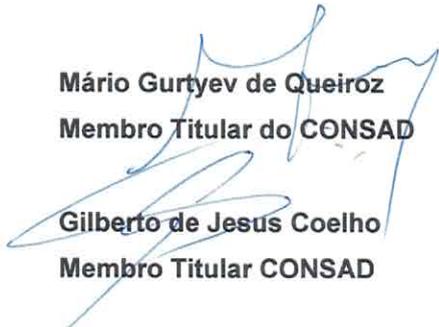
  
**Leila Pires Vieira**  
Secretária

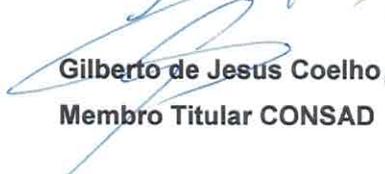
**Paulo Roberto Abelaira Couto**  
Membro Titular CONSAD

  
**Edinaldo Maria Rodrigues de Souza**  
Presidente do CONSAD

  
**Victor de Oliveira Santos**  
Membro Titular CONSAD



  
**Mário Gurtyev de Queiroz**  
**Membro Titular do CONSAD**

  
**Gilberto de Jesus Coelho**  
**Membro Titular CONSAD**

  
**Maria Adelalde Martins de Souza Feitosa**  
**Membro Titular do CONSAD**

  
**Berenice Amoras Rabelo Oliveira**  
**Membro Titular CONSAD**